



REGULAMENTO PITCHINGS

Inscrição: 02/05 à 24/05/2019

Divulgação do resultado: 05/06/2019

Evento: 25 a 28/06/2019

Valores:

R\$ 50,00 Estudante de cinema

R\$ 100,00 Empresas do Ceará

R\$ 150,00 Empresas região CONNE

R\$ 250,00 Empresas de outros estados

Da Inscrição de Projetos

1. Os participantes que pretendem inscrever projetos para participar dos Pitchings do 4º Mercado Audiovisual do Nordeste | MAN devem realizar seu cadastro no website <http://www.mercadoaudiovisual.com.br> entre os dias 02 de maio de 2019 até às 23h59 do dia 24 de maio de 2019.
2. Estão aptos a participar empresas produtoras e realizadores com sede em todas as regiões do país. Até 50% (cinquenta por cento) dos projetos selecionados serão representantes do Ceará e/ou do CONNE (Centro-Oeste, Norte e Nordeste).
3. Cada participante poderá inscrever até 2 (dois) projetos para os Pitchings, mas somente um deles poderá ser contemplado.
4. Caso o participante inscreva mais de 2 (dois) projetos, serão considerados somente os 2 (dois) últimos para o processo de seleção.

5. O participante deve obrigatoriamente possuir a titularidade dos direitos autorais sobre os projetos inscritos.
6. Serão selecionados um total de 10 projetos para os Pitchings.
7. A inscrição dos projetos não garante a seleção e participação nos Pitchings.
8. Os projetos serão encaminhados para comissão de seleção que os receberá em formato eletrônico. As decisões desta são irrevogáveis.
9. A lista dos projetos selecionados será divulgada no website <http://www.mercadoaudiovisual.com.br> até o dia 05 de junho de 2019.
10. Após selecionados, poderão participar até dois representantes para apresentação nos Pitchings.
11. Os selecionados para os Pitchings deverão participar de uma Oficina de Pitching.
12. A Participação nos Pitchings não garante qualquer tipo de negociação ou venda de conteúdos para as empresas ou profissionais da banca de avaliação.
13. Projetos com informações incompletas ou incorretas serão desconsiderados.

Da Participação

1. Os representantes dos projetos aceitos deverão confirmar sua participação em até 3 dias a contar da divulgação dos selecionados. Caso não haja a confirmação neste período será selecionado um novo projeto.
2. Em caso de não comparecimento no horário definido o participante será considerado desistente e não será reagendada nova apresentação no pitching.
3. Cada participante deverá levar os materiais promocionais de seu projeto para a apresentação.



4. Ao realizar a inscrição nesta atividade, o proponente autoriza a divulgação das informações gerais do proponente no catálogo e demais materiais de divulgação do evento.
5. Qualquer dúvida ou situação não prevista no presente Regulamento serão dirimidas pela equipe de produção do 4º MAN.
6. Ao inscrever seu projeto e clicar em “ENVIAR PROJETO”, o responsável pela inscrição isenta o 4º Mercado Audiovisual do Nordeste, de qualquer responsabilidade em relação a projetos similares, excluindo ambos de qualquer demanda judicial ou extrajudicial envolvendo a discussão de direitos sobre os formatos ou conteúdo.
7. O envio da ficha de inscrição implica na aceitação dos termos deste regulamento.

Informações: organizacao@mercadoaudiovisual.com.br